

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Nº : 3003203 – 29 . 2009
Ação :
Partes : LEONARDO FERREIRA CERQUEIRA e Outros
: BÁRBARA MENDES DE SOUZA e Outros

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, neste município e Comarca de Montes Claros/MG, eu, José Élio Sobrinho – Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, cumprindo o r. mandado de Penhora expedido pela secretaria da 4ª Vara Cível, procedi à PENHORA ordenada do imóvel indicado, a saber :

- Apartamento residencial nº 604, do Bloco A, do Condomínio Edifício Paul Cezanne, situado à Rua Engenheiro João Antônio Pimenta, nº 190, bairro Cidade Santa Maria, Matrícula 26.115, Folha 011, do Livro 2-1-AU, do Ofício do 1º CRI. Apartamento com Área Privativa de 87,78 m2 e Área de Vaga de Garagem vinculada c/11,25 m2. Apartamento c/sala grande, cozinha c/armários, pia, bancada de granito, dois quartos (um suíte), banheiro social, área de serviço c/tanque e lavabo. Piso em porcelanato, teto rebaixamento de gesso, portas madeiras (desgastadas), janela grande na sala de Blindex; tres janelas de alumínio c/báscula nos quartos e área serviço; banheiros c/box; pintura regular.

Feita assim a penhora, **o referido Apartamento foi avaliado no valor venal de R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) e **DEPOSITADOS em mãos e poder de :** _____

_____, que se obrigou como FIEL DEPOSITÁRIO sob as penas da lei.

E, nada mais havendo para constar, eu - José Élio Sobrinho – Oficial de Justiça Avaliador, lavrei este auto que vai devidamente assinado por mim e pelo depositário, do que dou fé.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: _____

FIEL DEPOSITÁRIO: _____

EXECUTADO: _____

